

PROJETO DE LEI

: 01-1033/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1033/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS, A PASSAGEM DE
ZENOVE (COBLOG 63.470-0) SETOR 142 QUADRA 138 AR/PE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:34:34

00000013195-40



ARQUIVADO EM 01/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

114/

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1633 do 1995
Cd Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1033/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995
Comissão de Justiça e
Polícia, Polícia Metropolitana,
Município do Interior,
Educação, Cultura, Esporte,
Juventude e Orçamento
PRF DENIE

Denomina de OSWALDO CORDEIRO DE
FARIAS, a Passagem Dezenove (COD-
LOG 63.470-0) setor 142 - Quadra
138 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS, o logradouro público, conhecido como Passagem Dezenove (CODLOG 63.470-0) sendo o seu ponto inicial na Av. das Alamandas (CODLOG 00.435-9) e término na Rua Caxinguele (CODLOG 04.665-5) setor 142 - Quadra 138 CAEC AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
10 OUT 1995
L. 10-

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (N.º) _____, data da (s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e 1.ª
n.º _____ 18/10/95 a 1.ª _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pág.
n.º	1033	de 1995

CA

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto 27.568 de 22.12.88 em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

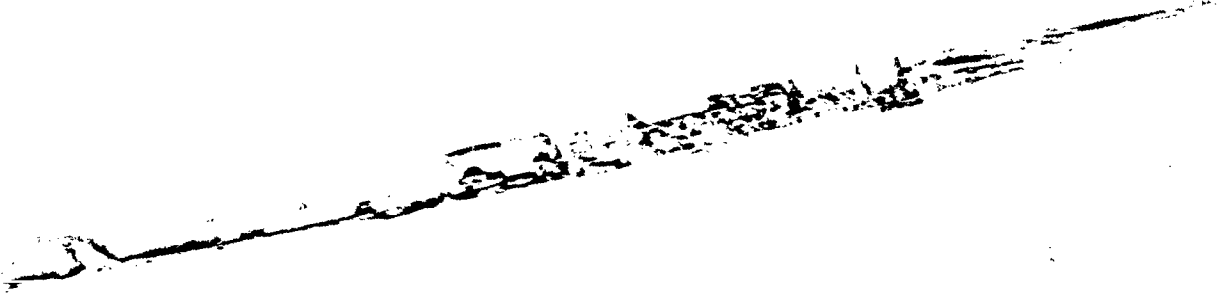
Considerando que o ente homenageado faleceu em 17.02.1981 conforme publicação impressa na Enciclopedia Barsa de 1982 página 381.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor!

BIBLIOGRAFIA

Oswaldo CORDEIRO DE FARIAS

Uma vida inteira dedicada a conspirações, revoltas, revoluções e guerras, não o impediu de dedicar seus últimos dez anos à normalização democrática do Brasil. Comandante de um dos quatro destacamento da Coluna Prestes, figura de proa na Revolução de 1930, comandante de artilharia da FEB na Itália, opositor ferrenho à posse de Goulart em 1961, conspirador da revolução de 1964, acabou por ser um dos principais articuladores da abertura capitaneada por seu amigo Ernesto Geisel. Gaúcho de Jaguarão (17 de agosto





Câmara Municipal de São Paulo

Form. n.	03	do proc.
n.º	1033	do 1995

de 1901), marchou 24 mil quilômetros pelo interior do Brasil, no tempo da Coluna Prestes e ficou conhecendo a dura realidade do interior brasileiro. Interventor federal no Rio Grande do Sul, de 1938 a 1942, governador de Pernambuco em 1954, foi o portador do ultimato dos generais a Getúlio Vargas em 1945, fundou em 1949 a Escola Superior de Guerra e chefiava o Estado Maior das Forças Armadas quando ocorreu o veto militar à posse de Jango. Esteve presente, e sempre em posição de destaque, a praticamente todos os grandes acontecimentos políticos e militares que agitaram o Brasil nos últimos 50 anos. No dia de sua morte, em 17 de fevereiro de 1981, recebeu a última homenagem dos seus con-
nheiros no monumento aos pracinhas, no Rio de Janeiro.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

1033

95

17

10

95

do processo n°

de 19

(a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/10/95.

Adilina

A Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 20:00 hs.

Ac. Nobre Vereador
para relatar

Neto Rodolfo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 20 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 06/11/95

(a) *DS*



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1033	de 1995
São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1033/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS o logradouro público conhecido como Passagem Dezenove - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1033/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

8 / 11 / 95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

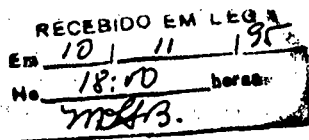
A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

BR., 09/11/1951.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272



Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

13/11/1951
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II,
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

14/11/1951
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 06208
Em 20/11/1951



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	1033	de 1995
O.º	funcionário	Paulo

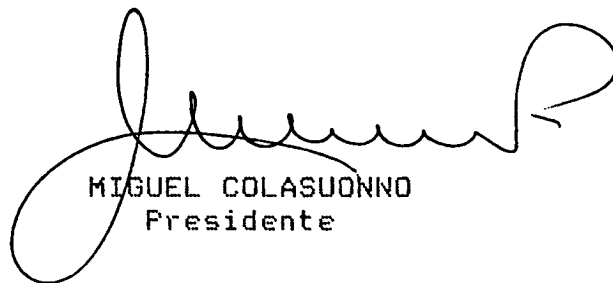
São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0738/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1033/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CODLOG 63.470-0) setor 142 - Quadra 138 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1033/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº	SÃO 0072	Protocolo	111
Nº	1033	de 19	95
Em	funcionário	de 19	95

São Paulo, 14 de novembro

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 738 , de 14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1033/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1033/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 05.

RECEBI EM:

16 / 11 / 95

Regina
REGINA LÚCIA TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ± 08 ±

do processo nº 1033 de 19 95 20 11 95 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95

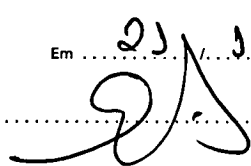
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha — n.º 09 a 20

Em 21/12/95

(a)





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCEFC
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/12/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	10	1.º proc.
n.º	1033	de 19 95

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 303/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 427/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AR/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1033	de 1995

21

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação (CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/FE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	1033	do proc.	95
n.º	1033	da 13	95

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AP/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Hoda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AP/PE.



Folha n.º	17	do proc.	
n.º	1033	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1033/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0738/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1033	do proc.	95
n.º	1033	da 12	95

folha de informacao n.7.....

do...0.400...n.09.002.777.90 em 01/12/95.(a)....

Rosa Miranda
ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.033/95 MEMO ATL : 2.969/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DL/34.049/94 CODLOG : 63.470-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DEZENOVE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.	
★	01 DEZ 1995 ★
14.20.000-7	



Folha n.º	1033	do total	95
n.º	1033	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-002.773-95*73

em 01/12/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Ct. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1033/95.

INFORMAÇÃO : 1573/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

007.12.95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SARAIA
Diretor de Depto. Técnico
CASE-07/ATAJ

1033/mjs*



Folha n.º	do n.º
n.º 1033	da 13 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.773-95*73

em 06/12/95 (a)

TEREZINHA MARCONI DE O

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1033/95

SGM - ATL

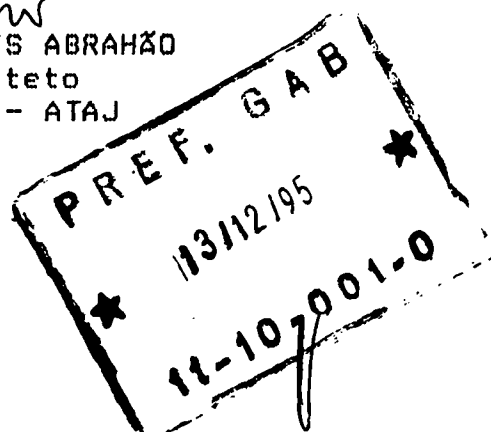
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 1502hs.

21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU-2, juntados nesta data data de informação rubricados sob
documento
folhas de n.º 21, 05, 03, 960) 6



16 - PAR
16-0295/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc
N.º 1033 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1033/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS, o logradouro público conhecido como Passagem Dezenove (codlog 63.470-0), sendo o seu ponto inicial na Av. das Alamand as e término na Rua Caxinguele.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and initials]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0255/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/03/96

MARIA ANTONIETA PEREIRA DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 15.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado neste dia _____, para informação
documentante, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 1033 de 19 95
O funcionário 1028

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05/06/96.

Pl

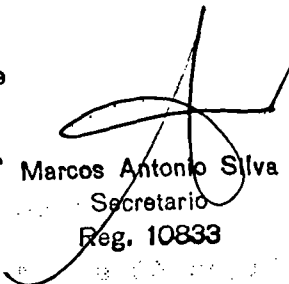
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 6 / 86

Wep.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/86 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Doni D. Felho
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 86

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu(s) e, juntados nesta data para a informação rubricados se
documeto

folhas de n° _____ a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 1033 de 19 95 01/01 1997 (a) ju

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/1997


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 23 fls.

Arquivo em 07/1/97

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 0295/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1033/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS, o logradouro público conhecido como Passagem Dezenove (codlog 63.470-0), sendo o seu ponto inicial na Av. das Alamandas e término na Rua Caxinguele.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0295/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1033/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS, o logradouro público conhecido como Passagem Dezenove (codlog 63.470-0), sendo o seu ponto inicial na Av. das Alamandas e término na Rua Caxinguele.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Oswaldo Sanches

Mário Noda